

**RELATORIO DEPCO - 2021**  
**Coordenação: Conselheira Ana Nocrato**  
**2ª. Secretaria CREMEC**

*“Não existe gestão sem meta.*

*Não existe meta atingida  
sem aprendizado e crescimento”.*

*Falconi*

## **1. Normatização : Resolução CFM 2070/2014**

Normatiza o fluxo das consultas aos Conselhos Federal e Regionais de Medicina. Revoga a Resolução CFM nº 1.892/2009, que estabelece normas para emissão de Pareceres do Conselho Federal de Medicina

**Art. 1º** Definir o fluxo dos documentos encaminhados aos Conselhos de Medicina, classificando-os da seguinte forma:

- I. CONSULTA: É todo e qualquer questionamento enviado aos Conselhos Federal e Regionais de Medicina referente às suas competências legais;
- II. PROCESSO-CONSULTA: Origina-se da consulta, sendo a formalização do processo, cujos autos devem conter toda a documentação e pesquisa bibliográfica necessária para subsidiar o relator na emissão do seu parecer;
- III. PARECER: É o relatório final do processo-consulta, obrigatoriamente aprovado em plenária do Conselho de Medicina

**Parágrafo único.** A consulta poderá ser respondida diretamente pelos Conselhos Federal e Regionais de Medicina se houver legislação e/ou outros normativos éticos que esclareçam o questionamento. Assim, nem toda consulta originará um processo-consulta com parecer.

**Art. 5º** Os relatores designados terão até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, para devolver o processo consulta, com o seu relatório, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período quando houver necessidade.

**Art. 6º** Todos os pareceres serão obrigatoriamente apresentados por um conselheiro e submetidos à aprovação da plenária do Conselho de Medicina.

**Parágrafo único.** Os Conselhos Regionais de Medicina poderão estabelecer, por delegação da plenária, câmara especial para apreciação inicial dos pareceres para posterior aprovação.

## **2. Membros da Comissão de Parecer do CREMEC**

Conselheiros: Helvécio Neves Feitosa (Presidente), Ana Lúcia Araújo Nocrato (Coordenadora), Inês Tavares Vale e Melo, Alberto Farias Filho, Diego Antunes Silveira, Fernando Soares de Medeiros, Lino Antônio Cavalcanti Holanda, Rafael Dias Marques Nogueira, Renato Evando Moreira Filho, Roberta Mendes Napoleão, Roberto Ribeiro Maranhão, Roger Murilo Ribeiro Soares e Stela Norma Benevides Castelo.

**RELATORIO DEPCO - 2021**  
**Coordenação: Conselheira Ana Nocrato**  
**2ª. Secretaria CREMEC**

3. Recursos humanos, equipamentos e estrutura física do DEPCO
- 3.1. Servidora: Virginia
- 3.2. Horário: 08 às 14h
- 3.3. Equipamentos: Computador, Impressora com scanner, Telefone
- 3.4. Estrutura física: Sala climatizada, estação de trabalho, armário, cadeira ergonômica, mesa de reunião com 03 cadeiras

4. Quantitativo de Pareceres publicados – período de janeiro a setembro/2021 = 29 (vinte e nove)

5. Planejamento de Reuniões para 2022

Janeiro	11 - 25
Fevereiro	08 - 22
Março	08 - 22
Abril	05 - 19
Maió	03 - 17 - 31
Junho	14 - 28
Julho	12 - 26
Agosto	09 - 23
Setembro	06 - 20
Outubro	04 - 18
Novembro	08 - 22
Dezembro	08 - 20
Total de Reuniões = 25 (vinte e cinco)	

6. Orçamento

25 Reuniões x 13 (membros da Comissão) x R\$ 660,00 (jeton)  
 = R\$ 214.500,00

Fortaleza, 29 de setembro de 2021

ANA LUCIA ARAUJO NOCRATO:04507460387  
 Assinado de forma digital por ANA LUCIA ARAUJO NOCRATO:04507460387  
 Dados: 2021.09.29 06:58:48 -03'00'